



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

Serra Talhada, 06 de junho de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E AUXÍLIO À ASSESSORIA DE IMPRENSA, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO DE VÍDEO, REPORTAGENS, ENTREVISTAS, INFORMATIVOS PERIÓDICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA TALHADA-PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solicitação acima descrita está sendo realizada para fins de atendimento a ampla publicidade dos atos ordinários e extraordinários executados pelo Poder Legislativo de Serra Talhada, ao passo que também prima por aproximar o cidadão que não pode estar presente fisicamente no acompanhamento dos trabalhos na Casa Joaquim de Souza Melo.

As transmissões audiovisuais especificadas neste Edital, bem como, os vídeos editados a partir das captações destas transmissões serão responsáveis por formar o acervo desta Câmara de Vereadores, demonstrando assim, a completa transparência e fiscalização dos atos deste Poder Legislativo.

Por entender que os serviços a serem contratados serão de fundamental importância para atender às exigências de publicidade estabelecidas em lei e acompanhadas pelos órgãos de controle externo competentes, além de manter o cumprimento da missão desta Casa Legislativa de otimização dos serviços, satisfação dos usuários e rapidez no atendimento das demandas populares.

Esses serviços irão contribuir para fortalecer a imagem institucional da Câmara, ampliar alcance das suas informações, promover a transparência e a participação cidadã, e valorizar o trabalho dos Vereadores que representam o Município.

Desta forma, a presente contratação se justifica com base no direito primordial do cidadão em ser amplamente informado sobre as atividades exercidas pelo Poder Público e de que maneira a gestão trabalha em prol dos seus interesses, sendo a comunicação publicitária essencial ao estabelecimento do diálogo com a população e irá contribuir diretamente para o fortalecimento do poder público Municipal, aproximando-o do cidadão e criando uma gestão mais responsável, transparente e socialmente eficaz.

A contratação desses serviços deve seguir os princípios da administração pública e os procedimentos da Lei de Licitações e Contratos.

Rua Enock I. de Oliveira, 1280 – CEP - 56.912-460 – Serra Talhada – PE - Fones: (87) 3831-2904/ 2783 / 2397 - Fax: (87) 3831-2005
Site: www.serratalhada.pe.br - E-mail: camaradevereadores.talhada@gmail.com ou cvsf_2003@yahoo.com.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Note-se que tal serviço é caracterizado como contínuo por sua especificidade e habilidade em virtude das demandas diárias de procedimentos, por parte dos gestores, como também por parte do público externo da entidade, a consultoria torna-se essencial e corriqueiramente usada, tendo inclusive, muitas vezes prazos a serem cumpridos e diligências dos órgãos de controle. Assim, a ausência de profissionais especializados na área, implica diretamente na possível tomada de decisões que, às vezes, podem gerar sérios prejuízos na continuidade dos atos desempenhados pela Câmara de Vereadores.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: WEB AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.354.439/0001-44, com sede na Av. Padre Cicero, 426-A, Bomba, CEP 56909-460, no Município de Serra Talhada, neste ato representada pelo Sr LAÉRCIO DA SILVA LEITE, portador(a) da Cédula de Identidade nº 595618 SSP/PE e CPF nº 032.802.084-24, com valor de **R\$ 25.004,00 (vinte e cinco mil e quatro reais)**.

Empresa conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada no site do TOME CONTA / TCE-PE, <https://sistemas.tce.pe.gov.br/tomeconta/TelaInicial!principal>, usando como base valor de referência para pesquisa de mercado.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Nos termos do art. 75, II e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024. Desta forma procede-se, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme o Decreto supramencionado, no caso de outros serviços e compras; § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

6.0 - DA CONCLUSÃO

Rua Enoch I. de Oliveira, 1280 – CEP - 56.912-460 – Serra Talhada – PE - Fones: (87) 3831-2904/ 2783 / 2397 - Fax: (87) 3831-2005
Site: www.serratalhada.pe.leg.br - E-mail: camaradevereadores.talhada@gmail.com ou cvst_2003@yahoo.com.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


Cecília de Sousa Neto
Agente de Contratação



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DISPENSA Nº 005/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.Obs.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E AUXÍLIO À ASSESSORIA DE IMPRENSA, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO DE VÍDEO, REPORTAGENS, ENTREVISTAS, INFORMATIVOS PERIÓDICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA TALHADA-PE.					
WEB AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E MARKETING LTDA CNPJ 60.354.439/0001-44, neste ato representada pelo Sr LAÉRCIO DA SILVA LEITE.	EParcela	07	3.572,00	25.004,00	

PARTICIPANTE /RESULTADO

FAVORECIDO: WEB AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	
CNPJ 60.354.439/0001-44	
ENDEREÇO: Av. Padre Cícero, 426-A, Bomba, CEP 56909-460, Serra Talhada.	
RESPONSÁVEL: LAÉRCIO DA SILVA LEITE	
CPF: 032.802.084-24. RG: 595618 SSP/PE	
TOTAL R\$ 25.004,00 (vinte e cinco mil e quatro reais).	

Serra Talhada, 06 de junho de 2025.

Cecília de Sousa Neto
Cecília de Sousa Neto
Agente de Contratação